



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pretende-se realizar a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com o objetivo de garantir o fornecimento de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade para a alimentação escolar. Essa medida contribui para a promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, além de estimular o desenvolvimento econômico local e a valorização da produção regional.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida e fundamentada nas seguintes normativas e legislações:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.
- Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.
- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição segue o que determina a Lei nº 11.947/2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estabelece, em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Também atende às orientações da Resolução FNDE nº 06/2020, que reforçam as diretrizes para a execução do PNAE, priorizando a aquisição de alimentos locais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

respeitando a sazonalidade e incentivando a alimentação saudável e sustentável nas escolas públicas.

Essa iniciativa visa, sobretudo, fortalecer o vínculo entre a alimentação escolar e a agricultura familiar, promover a educação alimentar e nutricional dos estudantes e garantir a oferta de uma merenda escolar diversificada, culturalmente apropriada e compatível com as necessidades nutricionais dos alunos atendidos pela rede pública de ensino.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PRAZO

A estimativa de quantidade e prazo previsto fica definido conforme tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1.	Abobrinha italiana: De 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	100
2.	Alface: Tipo variada (americana ou crespa). Folhas íntegras, livre de insetos, fungos, e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos, e folhas deterioradas. Transportadas em caixas plásticas próprias para este fim, anteriormente higienizadas. Unidade em pé, com maturidade e tamanhos máximos.	UN	1.000
3.	Batata Doce: De 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	300
4.	Bergamota Comum: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e	KG	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.		
5.	Bergamota Pokan: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	600
6.	Beterraba: De 1ª qualidade, fresca, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	300
7.	Bolacha Caseira: sabores sortidos sem recheio e cobertura produzida com matéria prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos mal-assados, queimados, amassados, achatados, abatumados, aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais.	KG	400
8.	Brócolis: Espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	UN	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	manuseio e transporte. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.		
9.	Carne suína: Resfriada, desossada e sem gordura. 1ª qualidade. Livre de odores, sabores e cores estranhas, impurezas e materiais não pertencentes ao produto. Embalagem de 02 kg, limpa e íntegra. Deve conter informações sobre o produto (data fabricação, validade, peso, origem). Deve conter, obrigatoriamente no rótulo, selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	KG	800
10.	Cebola: De 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	200
11.	Cenoura: De 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	400
12.	Chuchu: De 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica e livre de brotos. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	KG	300
13.	Couve-flor: Espécie comum, tamanho grande, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, insetos, sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: acondicionada em sacos plásticos atóxicos resistentes e transparentes.	UN	200
14.	Cuca caseira: Sem recheio e macia, unidades de aproximadamente 500g cada. Produzida com matéria prima de 1ª qualidade. Devem	UN	400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos mal-assados, queimados, amassados, achatados, abatutados, aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais.		
15.	Feijão: Novo, classe preta, tipo 1, limpo, seco, 1ª qualidade, grãos inteiros, grandes e sadios, isento de material terroso, sujidades, misturas de outras espécies e atendendo as condições gerais da norma de identidade, qualidade e apresentação. Produto embalado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, não violado e íntegro, contendo identificação do produtor data da entrega. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	700
16.	Geleia sem açúcar: produzida somente com fruta e suco de fruta, sem adição de açúcar, corantes, conservantes e demais aditivos artificiais. Sabores diversos. Embalagem contendo rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Vidro de 260 gramas.	UN	200
17.	Laranja de umbigo: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	600
18.	Laranja do céu: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal	KG	400



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.		
19.	Laranja para suco: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	700
20.	Macarrão Caseiro, com ovos: Produzido com matéria-prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegros (inteiros), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado. Deve, OBRIGATORIAMENTE, conter rótulo com descrições, fabricante, data de fabricação, validade, quantidade, ingredientes e informações nutricionais.	KG	350
21.	Mandioca com casca: In natura. Aroma e cor da espécie e variedade. Estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade. Embaladas em plástico atóxico, resistente e limpo.	KG	500
22.	Massa caseira, com ovos: Produzida com matéria prima de 1ª qualidade. Devem estar íntegras (inteiras), cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não	KG	350



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos mal-assados, queimados, amassados, achatados, abatumados, aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais.		
23.	Melancia: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	300
24.	Melão: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	300
25.	Milho Verde: Espiga limpa, descascada, de 1ª qualidade, tamanho médio e uniformes, intactas, sem lesões de origem física ou mecânica, isento de material terroso, e substâncias não pertencentes a espécie. Acondicionada em sacos plásticos atóxicos, resistentes e transparentes.	UN	3000
26.	Moranga cabotiá: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e	KG	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.		
27.	Morango: fruta in natura, de 1ª qualidade, fresco, atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Embalados em bandejas, envoltas em plástico filme.	KG	300
28.	Pão caseiro: Aspecto de massa assada, sabor e odores características, preparados a partir de matérias-primas de 1ª qualidade. Devem estar íntegros, apresentando cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos mal-assados, queimados, amassados, achatados, abatumados, aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem com 600gr.	UN	600
29.	Pão de milho: Aspecto de massa assada, sabor e odores características, preparados a partir de matérias-primas de 1ª qualidade. Devem estar íntegros, apresentando cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades e quaisquer outros materiais não pertencentes ao alimento. Serão rejeitados produtos mal-assados, queimados, amassados, achatados, abatumados, aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais. Embalagem em	UN	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	material atóxico, plástico, íntegro e não violado, deve obrigatoriamente conter rótulo com descrições do produto tais como: nome do produtor/empresa/fornecedor, quantidade, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Embalagem com 600gr.		
30.	Pepino Salada: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	200
31.	Pêssego: fruta in natura, de 1ª qualidade, fresco, atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	KG	200
32.	Repolho verde: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	500
33.	Tempero verde: Composto por salsa e cebolinha. Folhas íntegras, frescas, livre de insetos, fungos, e outros elementos que não façam parte da espécie, sem furos característicos de insetos, e folhas deterioradas. Transportados em caixas plásticas próprias para este	MÇ	500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

	fim, anteriormente higienizadas. Unidades em maços embalados em plástico limpo, novo e atóxico.		
34.	Tomate, longa vida: Legume in natura, 1ª qualidade, tamanho médio, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem atóxica e resistente.	KG	600
35.	Uva: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	200
36.	Vagem: Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau médio de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, deterioração, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua qualidade, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes.	KG	200

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO E BUSCA DO PREÇO

Serão realizadas pesquisas de preços na feira Municipal do produtor, em estabelecimentos do Município no ramo de atividade pertinente aos objetos licitados, bem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), LicitaCon e Atas de Registro de Preços vigentes.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 9 de dezembro de 2025.

Andréia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto